



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 513/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente, os **PREGOEIROS OFICIAIS** do município e **EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 251/2020**, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando- se a Portaria nº509/2020, datada de 26/06/2020.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2042
De 01/07/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br